A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXVII — PARAHYBA — Domingo, 4 de Janeiro de 1920 — NUM. 2

Homenagem dos jornalistas cariocas ao dr. Carlos D. Fernandes

Annunciado o [illegible]esso de Carlos D. Fe[illegible] esta capital, os jorna[illegible]s, querendo testemu[illegible] carissimo director [illegible]e suas sympathias, off[illegible] um banquete num dos [illegible]ittorescos do Rio de Ja[illegible] se realizou sob os au[illegible] prestigiosos.

Hontem [illegible] num dos jornaes do [illegible] discurso pronunciado [illegible]ressado mestre em agrad[illegible] saudação que lhe foi fe[illegible]ião do mesmo banquete.

Transc[illegible]a peça oratoria do [illegible]ellectual para maior r[illegible]s admiradores que são [illegible]sões que vivem do [illegible] Estado.

Eil-o:

«Bem [illegible]migos e ternos compan[illegible]al, que me trazeis, no [illegible]do inverno, as flores [illegible]mos frescos da primav[illegible] pudera expressar ma[illegible]te para o meu coração [illegible]de dos vossos intuitos [illegible]lchro e bravo orador, [illegible]ole combativa, em cuj[illegible]llosos e gentilezas d[illegible] de caracter se accent[illegible] relevo os does pr[illegible]aveis da sua patern[illegible]dade. Devo ao nosso [illegible]nte amigo, Pau[illegible] Ha[illegible]ndo interprete da vo[illegible]mizade, a ven[illegible]este indelevel [illegible]vida, quando já [illegible]costa do meu [illegible]me serenamente [illegible] decepções.

[illegible]temo das minhas [illegible]ro ergastulo do [illegible] plena escleros[illegible] [illegible] palavras [illegible]as de carinho e [illegible] os deslumbramen[illegible] pleiteei jamais [illegible]agnificos com que [illegible]roar os seus eleitos [illegible]onscio como sem [illegible]rasteira mediocri[illegible]sa, mas tal é o [illegible]ssas convergentes [illegible]otico o influxo da [illegible]dade, que ora me [illegible]o bemaventurado, [illegible]ôse pelas ruas de [illegible] ás turbas em de[illegible]toria divinação: — "Moço, [illegible] Diágoras, que tu não [illegible] mortal!!"

Or[illegible] os desvarios de [illegible] impelle a vossa [illegible]ncia. Por mais paradox[illegible]ça a minha proposição, [illegible]s é por obra dos inimig[illegible] valamos no insuccesso [illegible]cipitamos na der[illegible] amigos do peito [illegible]os de confiança, de travura[illegible]de, de heroismo e de amo[illegible] arrojam ás perigosas e[illegible]êde o desbarato, o captiv[illegible]onia e o perecimento d[illegible]vados sublimes, desde S[illegible]apoleão, que tiveram a [illegible]eviandade de escutar essa[illegible]ntimas do proprio ser. A[illegible] amisade da[illegible]mão foi a rosa a Pithias e a de Pithias a mão, porque ambos experimentam a pena para um só proferida o culpado provou um duplo caro na punição do amigo innocente.

Resulta deste raciocinio que a amizade é nociva aos nossos interesses individuaes e chegamos á conclusão absurda de que o odio é constructivo. Não nos inquietemos, porém, com a evidencia de taes extremos, rediados pela mesma logica com sua providencial flexibilidade. Elles diz em translucido axioma, que a verdade reside no meio termo — *In medio consistit virtus*. Quererá entretanto, o meio termo da amizade? — Nem a abnegação de Pythias nem a felonia de Judas.

A amizade deve derivar de um mutuo equilibrio de sympathias e affinidades, que quer dizer: uma justa equação de interesses moraes. Esse aprazivel e nobre sentimento marca mesmo uma radical differença entre o homem e os outros animaes, cuja approximação, dentro nos limites de cada especie, não é mais que uma superficial solidariedade instinctiva.

Assim concebida entre aquelles marcos da abnegação e da felonia, a amizade tem necessariamente as suas gradações qualitativas, em cuja natureza e categoria se hão de coordenar os amigos. Estes bifurcam-se na sua maxima generalidade em verdadeiros e falsos. Esta ultima ordem subdivide-se em infinitas variedades de que o *amigo-urso* é o typo proverbial synthetico.

Ainda bem que posso constatar, desvanecido até á commoção, que nenhum de vós pertence ao genero *ursino*, o que me explica a erguida significação e o intenso jubilo desta [illegible] [illegible] [illegible] convencional, senão attrahido e [illegible] por meritos que me empresta o vosso bondoso apreço. Ao demais, não se fizeram para o meu indomavel temperamento uns tantos decretos da Convenção e do Protocolo sob cujo humilhante imperio só se comprazem os animos tibios hermaphroditas dos fracos e pusilanimes. A hypocrisia é o mimetismo da alma a expressão cautelosa, dissimulada e vulgar do estellionato A essa cobarde tangente da responsabilidade prefiro a coragem das attitudes e opiniões, a pratica desmerosa do mesmo crime. Sem a phaucia nem a ostentação de Epaminondas, posso agora apuridar-vos, ao acesso da vossa complacencia, que sou um imperterrito e obstinado devoto da verdade.

Por isto assim agradeço com tão intempestiva brutesa, este inequivoco testemunho da vossa inluctavel sinceridade. Naturalmente olhestes no conjuncto das minhas acções intellectuaes, muito escassas e qualquer valia, os poucos motivos donde me provêm a vossa benevola estima. Lestes os meus escriptos ou ouvistes falar delles, pela sua caracteristica inopia de inspiração e ausencia de louçanias. São versos claudicantes e soporiferos, que celebram e rimam banalidades, e prosas pungues e mazorras, em que se narram cousas authenticas ou imaginarias. Numa e noutras guardo fielmente o culto da verdade, chegando algures nos meus arrevezados poemas e romances, a umas tantas demasias descriptivas, que me comprometteram para sempre a minha esburacada reputação.

Se nos meus trabalhos de albardeiro artista se manifesta o meu individual e futil conceito esthetico, na minha profissão de jornalista se ajustam e conformam as linhas do meu caracter. Abraçado a esse ingrato officio, por mingua de outro qualquer mais de accôrdo com as minhas curtas aptidões e preferencias, nunca o servi com desamor nem por calculos inconfessaveis. E' possivel que haja posto a minha laboriosa mediocridade ao serviço de causas más ou injustas, mas sempre o fiz com a melhor fé e premido pelo ferrenho dever de ganhar o pão com o suor do meu braço, o que Deus restringira ao barbudo rosto do nosso primeiro pae, quando o expulsou devidamente do Paraiso, pelo seu feio peccado de astuto comilão dos vedados pomos.

Se no circulo das minhas affeições impera como norma de conducta a sinceridade, que exijo tanto aos meus amigos quanto dispenso aos meus desaffectos, no meu rumo profissional serve-me de pharol a verdade de cuja firme luz não me desvio por mais flammejante que seja a seducção das conveniencias.

Por uma caturrice, que se levará em conta de precocidade e abundancia das minhas cãs, admittido o principio de que a velhice é respeitavel, afigura-se-me que a imprensa, reflexo necessario das nossas idéas, pensamentos e conceitos, e salvas as excepções que confirmam a regra, retrata de um modo pejorativo e desfavoravel para a nossa responsabilidade a orientação e o impulso que lhe imprimimos com a nossa directa ou indirecta cooperação.

Assim é que ainda não expungimos dos nossos costumes jornalisticos a pecha portugueza e brasileira das estereis e calumniosas retaliações, o peor espectaculo e o mais [illegible] exemplo offerecido [illegible] nós a sociedade, que pretendemos instruir e educar [illegible].

Não podemos tambem [illegible] do criterio de algumas das nossas informações jornalisticas [illegible] menos da elevação e certeza da nossa critica litteraria. O primeiro inspira-se, ás vezes em mal entendidos resentimentos, ou recalcado despeito, ou inveja transparente, o que tudo embaça a limpidez e a serenidade dos nossos juizos; a segunda é positivamente inefficaz e contra-producente, pelo dispauterio dos seus assertos, estreito proposito das suas omissões e manifesto designio das suas injustiças.

Faz-se critica por *blague* e *boutade* chalaceando e mentindo num tom ambiguo de applauso ironico, que deixa a verdade muitas vezes indecisa ou compromettida no espirito superficial e desprevenido do povo. Resulta dessa criminosa insinceridade a vulgarização de erros estheticos erigidos em padrões de belleza e o alargamento de uma reputação perniciosa a si mesma e aos interesses culturaes da sociedade.

Não são menos recriminaveis as nossas convicções politicas relacionadas com a publicidade. Levamos os mesmos processos do noticiario e da critica para a propaganda ou diffamação dos entravadores ou dirigentes dos nossos destinos collectivos. Emprestamos virtudes olympicas ás mais rastejantes e macissas nullidades e emparedamos no mais torpe e odioso silencio vocações promissoras e perseverantes e consolidadas e inquestionaveis benemerencias. E' assim tambem no theatro, no atelier e no cinema, onde fazemos o louvor da chalaça, do fescenismo, da cabotinagem e das aberrações do pincel e do camartello, e fomentamos simultaneamente a degradação da ethica e do bom gosto.

E' ainda assim mais ou menos em tudo que nos concerne aos nossos graves deveres de mestres da cultura publica, fiscaes da producção artistica e orientadores da opinião.

Ora convireis vós que esse insequestravel mas real estado de cousas não abona de modo algum a nossa licita finalidade de publicistas e intellectuaes. Nós somos, em ultima analyse, uma cynica farandula de mystificadores, que andamos a polluir as mais serias instituições e os mais sacros principios com as nossas leviandades, mendacias e hypocrisias.

Desculpar-me-eis, estou certo, estas eructações putridas de catonismo, que me estão desde muito a fermentar no encephalo. Nós aqui nos encontramos reunidos na mais intima fraternidade e podemos falar sem rebuços dos nossos defeitos e virtudes, uma vez que nos reconhecemos legisladores da critica e timoneiros da opinião.

Não foi para nos mascararmos de convenções mentirosas que subimos druidicamente aos socalcos desta montanha, de onde se nos mostram tão [illegible]sivas, tocantes e pittorescas as bellas verdades da natureza [illegible]remos como nas eclogas, á so[illegible]das arvores, á carica dos [illegible]os e ao insudivel rumor das [illegible]quas ondas, o rito simples e [illegible] da fervorosa amizade.

[illegible] ganhou fôros de consuetude a maledicencia de ausentes nas tertulias ou reuniões intellectuaes. Por uma necessidade physiologica de dar á lingua, os convivas desses gremios não poupam vivos nem mortos aos rigorissimos da sua intolerancia. A sinceridade desviou-[illegible], todavia, dessa norma despicienda, onde se afastam escarmentados [illegible] apparatosa dicacidade [illegible] burguezes e sadios philis[illegible] ágape não teve em mira [illegible] reciproca das nossas vaidades [illegible] nos assim do allusivo [illegible] vel proloquio latino, [illegible] pudera vulnerar a mordacidade de juvenaes: *asinus asinum fricat*. Tambem não chegámos a detrahir ninguém, porque gastámos todo o tempo em nos criticarmos a nós mesmos com um desassombro de opinião, que ha de absolver a memoria deste almoço no conceito dos porvindouros. Assignalemos aqui, como resalva do nosso bom-senso e revogação do apologo de Erasmo, que, nos albores do seculo XX, em pleno fastigio de pretenciosos e arrivistas e avassalante dominio da arrogancia plutocratica, num dia consagrado ao Senhor, certa vintena d'homens lettrados e titulares, estoicos de sinceridade e desprendimento, no mais evidente equilibrio das suas faculdades mentaes, abancaram numa tavola infestonada e florida, para se apedrejarem mutuamente com verdades terriveis, como se estivessem nos torneios galantes de um porfiado jogo-floral.

Amigos meus: conheceis aquelle [illegible] e extremo pedido do heresiarcha philosopho ao bello Phedon, nos derradeiros instantes da sua commovida agonia: «Corta, logo que eu morra, a tua bella madeixa».

Assim tambem pediria eu ao Haselocher, a esse emulo de Phedon ainda mais pelo espirito que pela formosura hellenica, a negação egoistica de sua eloquencia em ceremonias deste jaez, para que ninguém experimente, depois de mim, o enlevo e a embriaguez desta ventura.

Bemaventurados sejaes, caros amigos, que me enfloraes os tristes porticos do meu declinio com as flôres rôridas e os ramos olentes da primavera.

✕

Registo

FAZEM ANNOS HOJE: — Define hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Celina Rosas Rabello, esposa do sr. pharmaceutico Antonio Rabello Junior.

— O sr. Francisco Florentino da Silva, funccionario dos Correios deste Estado.

— A senhorita Severina de Oliveira, filha do Manuel Theophilo de Oliveira, artista, residente nesta capital.

— A graciosa Iracy, querida filha do sr. capitão Manuel Rodrigues Chaves d'Oliveira, proprietario e commerciante nesta praça.

— O sr. Arnulpho Regis do Amorim, empregado nas obras do porto de Cabedello.

— Decorre hoje o anniversario natalicio do sr. Geraldo von Söhsten, adeantado commerciante desta praça e agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

— Mlle. Maria Monteiro de Oliveira, filha do sr. Francisco de Oliveira, negociante nesta cidade.

FAZEM ANNOS AMANHÃ: — Transcorre amanhã a data natalicia da exma. sra. d. Stellita V. Meira Lima, digna consorte do sr. Julio Meira, photographo residente nesta capital.

— O sr. Minervino de Freitas Feitosa, guarda da Alfandega.

— O sr. capitão Miguel Machado da Silva, funccionario postal.

— O sr. Antonio [illegible] de Carvalho, empregado dos Telegraphos.

— Definiu hontem a data natalicia de mlle. Santina Amorim, alumna da Escola Normal.

— [illegible] Por ter concluido o seu tempo de serviço militar no 49.° de Caçadores, [illegible] hontem, para Nova Cruz, [illegible] Estado do norte, o sr. [illegible] da Rocha, [illegible] ro residente naquella localidade.

DR. JOAQUIM SILVA: — Após breves dias de permanencia nesta capital aonde veiu rever pessoas de sua exma. familia, retorna hoje ao Rio de Janeiro, a bordo do paquete «Ceará», o illustre sr. dr. Joaquim Silva, 1.° tenente medico do exercito.

Hontem á tarde s. s. esteve no gabinete redaccional desta folha em visita de despedidas, demorando-se em cordial palestra com os amigos que conta nesta casa.

Ao sr. dr. Joaquim Silva «A União» auspicia uma excellente travessia e feliz regresso ao centro de suas actividades.

—

VARIAS: — Foi excluido no dia 31 do mez passado, por conclusão de tempo a que foi obrigado a servir no 49.° Batalhão de Caçadores, em virtude da lei do sorteio militar, o distincto moço Sebastião Madruga, filho do sr. cel. Francisco Madruga, proprietario no municipio do Espirito Santo.

—

1919-1920: — Ainda por motivo da festa do natal e da passagem do anno novo, recebemos as seguintes felicitações: Geraldo & C.ª, dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, inspector do Thesouro; cel. João Raphael de Carvalho, prefeito de Mamanguape; Luiz Castelliano, João Velho de Albuquerque, «Centro Artistico Beneficente Protector do Operariado de Alagôa Grande», B. Carneiro; Wharton, Pedrosa & C.ª, Severino Ribeiro de Mello, Pyragibe Lemos & C.ª, Laudelino Pereira, dr. Sizenando de Oliveira e familia, F. Gomes & C.ª, «Livraria Economica», Manuel de Aguiar e Chrammacio Calafange.

Agradecemos muito penhorados as alludidas felicitações.

OS GRANDES MELHORAMENTOS

Saneamento do Cavouqueiro ao Matadouro ✦ Ouvimos hontem o engenheiro agrimensor Antonio de Andrade

A Parahyba atravessa, agora, com o advento politico que trouxe á presidencia da Republica o exmo. sr. dr. Epitacio Pessôa, uma epoca de evidentes felicidades publicas.

Já não queremos nos referir aos beneficios extraordinarios e reaes que se positivarão com as obras contra as sêccas e abordamos sómente os que ficam circumscriptos ao nosso caro Estado.

O porto em Tambaú, já em estudos adeantados, será um dos motivos mais gratos e perfeitos de reconhecimento collectivo do nosso povo ao exmo. sr. presidente da Republica.

Alem destes, outros melhoramentos vão ser introduzidos na Parahyba, como seja o saneamento do trecho comprehendido do Cavouqueiro ao Matadouro.

Para melhor inteirarmos os nossos leitores desta alviçareira noticia, procurámos ouvir o engenheiro Antonio Andrade, membro da commissão designada pelo govêrno federal para estudos do referido serviço.

Acommettido pelos multiplos trabalhos a seu cargo, sómente a instancias nossas e comprovando a sua gentileza, o illustre profissional deu-nos algumas importantes declarações.

Perguntámo-lhe se iam a bom curso os trabalhos, quaes os companheiros de jornada e pedimos-lhe outras informações.

Disse-nos o sr. Andrade:

Os trabalhos de estudo para o saneamento do Cavouqueiro ao Matadouro, mandados executar pelo benemerito sr. presidente da Republica, vão sendo feitos com esforço, dedicação e vontade.

Um trabalho como este precisa de paciencia, de energia e daquelles requisitos indispensaveis ás obras de relevancia.

Estamos conhecendo as necessidades urgentes destes logares comprehendidos do Cavouqueiro ao Matadouro, [illegible] evitarem os pantanos [illegible] sob ponto de vista [illegible] [illegible] miasmas pathogenicos, que nos infelicitam com o paludismo e ancylostomose e outras molestias dos charcos e pantanos.

Quantos são os membros da commissão? Respondeu-nos s. s.: o dr. San Juan, o dr. Vital de Mello, director da hygiene e chefe da commissão sanitaria federal, e quanto aos engenheiros somos eu, o José Coelho, que actualmente estuda o rio Jaguaribe, e o dr. Matheus de Oliveira, no trecho da cidade baixa.

Entre mim e o dr. Matheus de Oliveira ficou dividido o serviço da cidade baixa. O dr. Matheus encarrega-se do nivelamento e eu da parte topographica.

Inquirimos do distincto cavalheiro, que nos vinha prestando estas informações, se havia necessidade de um caes nesta capital.

Respondeu-nos affirmativamente, adeantando que de outra maneira não se podia fazer o aterro consolidado nem se ter acabamento de serviços.

O caes, que se projecta será de 1.500 metros, fazendo-se o saneamento num trecho de 3.500, sendo imprescindivel a desobstrucção de charcos, execução de outros serviços de importancia.

Referiu-se aos esforços do dr. Vital de Mello, á marcha dos seus trabalhos nas visitas constantes e pacientes á zona toda que se pretende sanear e terminou chamando-o «um bravo nos serviços de hygiene».

Estivemos em visita á casa de residencia do nosso amavel informante, onde se encontra o seu bello recanto de trabalho e de estudo.

Ahi vimos os projectos de todos os trabalhos de saneamento do Cavouqueiro ao Matadouro, executado com rara destreza e perfeição.

Elle nos mostrou, pacientemente, como se deveria executar a marcha dos serviços e explicou-nos tudo detalhadamente.

Encarregado da parte topographica, o engenheiro Antonio de Andrade vai cumprindo satisfactoriamente a sua missão.

Ao retirarmo-nos pedimos-lhe desculpas de termos interrompido a hora dos seus affazeres e agradecemos a gentileza das suas informações.

Como vêm os leitores, á Parahyba se auspiciam dias claros e felizes.

✕

As sêccas do nordeste

A proposito da assignatura do decreto, que manda realizar obras de irrigação em todo o nordéste brasileiro, recebemos do deputado

Augusto dos Anjos

Frequentava [illegible] Collegio Diocesano Pio X, [illegible] 1912, quando o padre Joffily, [illegible] bispo do Amazonas, era o [illegible]tado, trazendo o pessoal sob [illegible] olhar severo de educador co[illegible]e e respeitavel. Passei quasi [illegible]o tempo, é bem verdade, ora [illegible]tar, ora a brincar á larga, [illegible] de preferencia exercicios mili[illegible].

Certo dia, e[illegible]sto, e já no fim do anno, o pad[illegible] Joffily, como todos nós o ch[illegible]amos, fez-me ir ao seu salão d[illegible] rector, mobiliado sóbriamente, d[illegible]do-me com a sua energia e com sua voz de puro metal:

— Você não [illegible] exames e principalmente de [illegible]!

— Eu?

— Sim.

— Mas, padr[illegible]

— Já lhe dis[illegible]

Taes palav[illegible]am-me. Desanimei. Ell[illegible]ente o professor em [illegible] alludida cadeira. Que f[illegible] a cabeça e obedeci.

Meu pae, [illegible] de minha educação [illegible] com o meu futuro, cha[illegible]te desse dia inesquecivel [illegible] sciente de que já havi[illegible] providencias necess[illegible]e eu continuasse os [illegible]dureza.

— O seu [illegible] agora o dr. Augusto d[illegible]

— Devo ir logo amanhã?

— E' bom.

Exultei. Residindo á mesma rua, visinhos, quasi sempre via aquelle homem fatal, nascido para a intelligencia, sorrindo-me com bondade, um tanto pallido, um tanto corcunda, dono de uns olhos molhados e fulgurantes.

Galvanizou-se desde essa época a minha instinctiva sympathia pelo poêta. Era meu amigo. Mostrava-se interessado pela minha formação espiritual. Habituei-me, pois, a amal-o. Muita vez a sua digna progenitora vinha até á sala, onde nós nos encontravamos toda manhã, attrahida pela conversa clara e brilhante de seu angustiado filho. Decepcionava-se, evidentemente, por me vêr sentado a escutal-o, julgando antes uma visita de cerimonia e distincção.

Foi mais ou menos assim...

Agora, após dois quatriennios ligeiros, quando tudo seguiu o curso inevitavel dos acontecimentos, um forte motivo de sensação vem intensificar a lembrança hellenica do illustre extincto. Trata-se, já se vê, do livro posthumo: POESIAS COMPLETAS.

Não sómente vae constituir um dos legitimos successos de livraria, neste alvorecer de seculo, como tambem ha-de ser uma das mais notaveis novidades mentaes do paiz, uma vez que, afóra todo o EU, o volume a que me reporto contem as ultimas manifestações faguilhantes daquelle grande espirito de torturado.

Todos nós já conhecemos o ouro de lei do seu talento de elite. E', sem favores, tão precioso quanto inestimavel, em vista de, sendo como é de optima qualidade, foi ancestes do mais — nos tumultos da febre — polido na forja de um cerebro milionario de idéas e de sentimentos.

Aqui no Brasil, onde o que é original é tão raro quão depreciado, Augusto dos Anjos realizou, com audacia elegante, a humana expressão da poesia scientifico-pessimista. Todas as tentativas emprehendidas em tal genero, foram por assim dizer inuteis, apezar de premeditadas com longa e penosa antecipação.

Martins Junior é um exemplo vivo e frizante. Elle nunca foi um poêta verdadeiramente scientifico, nem fundamente triste. Sonhou em crear uma nova escola. O desejo foi em parte effectuado. Não conseguiu ir adeante porque não era sincero... Já o mesmo não se dava com Augusto dos Anjos, que possuia uma organisação visceralmente sentimental. Elle era elle.

Os seus versos, não obstante crús, chispam de inspiração e soffrimento intenso. Reflectem a sua alma.

E o artista da *Viagem de Um Vencido*, de braço dado á dôr positiva, confessa que a maior ventura é estar de posse de suas «claridades absolutas». Não vae nisto nenhum fingimento e muito menos querer tornar-se conhecido pela excentricidade de encarar com pessimismo a dynamica dessa mesma dôr e tambem das energias telluricas e celestiaes. Era um simples e talvez que não alimentasse desejos de notoriedade.

Teve Augusto dos Anjos a sua glorificação ecoante, porque o publico intelligente descobriu nelle os coloridos lampejos de um predestinado. A critica de meia duzia de intellectuaes pernosticos, entendeu, porém, de insinuar que o malogrado poêta encontrára nas dôres do mundo o *leit-motiv* para a sua rapida celebridade...

Se não houvesse selecção nas camadas humanas, bem provavel seria que os criticos improvisados fossem plantando as suas opiniões rachiticas no conceito não só dos intelligentes, mas tambem do rebutalho, que, faça-se a devida justiça, só se compraz em deliciar-se com a leitura de almanacks, Forjaz Sampaios e folhinhas...

Felizmente as producções de Augusto dos Anjos, desmentindo esses fanados ensaios de censura, brotavam-lhe com naturalidade surprehendente e só notavel aos que têm de facto o sangue commum ás graves e geniaes mentalidades. A sua obra é homogenea. Vibra com o mesmo criterio até ao dobrar da ultima pagina.

E' preciso que a alma tenha attingido muito alto, tenha soffrido muito, tenha sonhado e amado tambem, para imaginar e obter emoções tão fundas, tão universaes, tão palpitantes de verdade e de belleza. Ha, sim, alguma coisa de monstruoso... Tem-se, ao comprehendel-o, a impressão completa de um sopro de pavor, de um tremendo choque de dois ou mais corpos brutos, do afflicto e definitivo reclinar duma cabeça de vencido sem appellação... A sua meditação é fria e communicativa.

Em meio de tudo, existe, no entanto, um como sorriso imperceptivel, amargo, cruel, dominador, porém ironico, sereno, invencivel, solenne, superior. Esta é a minha interpretação... Augusto dos Anjos analysa o paraizo do que é bom e o charco do que é máo. Elle admitte e ama o bem, porque o mal, emfim, é o bem que se engana... Faz acordar sentimentos profundos, uma immensa queixa sem objectivo, dessas que nos invadem instantaneamente, violentamente, deixando-nos os olhos como que perdidos, sem nenhuma direcção, sem mesmo sabermos porque. Então, tomamo-nos de uma carinhosa e vasta sympathia por tudo...

As POESIAS COMPLETAS deverão sahir ao correr deste mez. O prefacio é da lavra de Orris Soares, que, como senhor das lettras, viveu e sentiu com o poêta, commentando comsigo a tragedia de tanta angustia e admirando o brilho olympico de tão bemdicto estro.

Falando sobre as producções de Augusto dos Anjos, o auctor d'A SCISMA, com a elegancia estylistica que o torna extranho entre os singulares, teve a opportunidade feliz de citar *O Lamento das Coisas* como uma das mais expressivas joias que se ha feito sobre o Eterno Mysterio.

Nem a enferma orientação pessimista de Anthero de Quental, penso que effectuou magestade semelhante. Longe, porém, não está Baudelaire... Concordei com o estheta. E aos ouvidos chegaram-me logo os sons do «cantochão dos dynamos profundos». A symphonia annunciava côres de tragedia a Eschylo...

Estavamos, nesse momento, em frente ao mar. Fitei-o enternecidamente. A' imaginação subiram alvorotados, os nostalgicos arrepios que o «chôro da Energia abandonada» nos propina a nós outros. Nesse instante as reticencias se fazem mais que nunca imprescindiveis.

O homem, não podendo traduzir a sombria immensidade dos soluços da Natureza, necessita, talvez, destes três significativos pontinhos (...) como os melhores reveladores das sensações fugitivas que a alma experimenta e que se não podem explicar com a mesma facilidade que impõe a febre de um desejo ardente...

ADHEMAR VIDAL

Octacilio de Albuquerque, *leader* de nossa bancada na Camara Federal, o telegramma subsequente.

S. exc., que sempre se mostrou interessado por tudo quanto diz respeito ás coisas do norte, principalmente da Parahyba, não perde a opportunidade de testemunhar vivas sympathias á terra que lhe serviu de berço.

Eis o despacho a que nos reportamos:

«RIO, 26—Redacção d'«A União»—Parahyba—Foi assignado hontem dia de Natal, ás cinco horas da tarde, o decreto sobre a irrigação do nordéste com toda solemnidade. O salão dos despachos estava repleto de senadores, deputados do nordéste, «leaders» de todas as bancadas. Falou o deputado Felix Pacheco, offerecendo ao presidente da Republica uma caneta de ouro para a assignatura do decreto. Epitacio respondeu em commovido, patriotico e vibrante discurso, sempre interrompido por applausos e palmas. A cerimonia terminou entre abraços de congratulações dos congressistas presentes. Todos os jornaes de hoje publicaram artigos sobre o acto redemptor dos nossos irmãos sertanejos. Calorosas felicitações aos filhos do sertão.—OCTACILIO DE ALBUQUERQUE, secretario da camara dos deputados».

Interesses commerciaes da Parahyba--O relatorio do dr. Ascendino Cunha

Como devem estar lembrados os nossos leitores, o sr. dr. Isidro Gomes, director da Associação Commercial deste Estado, delegou ao sr. dr. Ascendino Cunha, addido á Embaixada Brasileira á Conferencia da Paz, poderes para cuidar no estrangeiro das nossas relações de commercio e de inter-cambio, por todo o tempo da delegação.

O illustre representante parahybano desincumbiu-se galhardamente desta missão, organizando em Paris mostruarios dos nossos productos mais cotados e procurando dilatar quanto possivel o prestigio commercial da Parahyba na França.

O sr. dr. Ascendino Cunha já enviou para a directoria da Associação Commercial o minucioso relatorio que passamos a transcrever, pelo qual se infere o seu esforço no sentido de bem desempenhar a sua missão, bem como a de relativa importancia que goza em França o commercio parahybano:

«Illmos. srs. presidente e mais membros da Associação Commercial da Parahyba do Norte.

Para dar inteiro cumprimento á incumbencia com que me distinguiu essa illustre corporação, em officio de 28 de dezembro de 1918, tenho a subida honra de apresentar-vos este resumido relatorio de meus trabalhos. Nomeado addido á Embaixada do Brasil á Conferencia da Paz em Paris, logo o vosso muito digno presidente lembrou-se de meu humilde nome para no extrangeiro dilatar as nossas relações de commercio e de intercambio. Tendo recebido a minha nomeação para a gloriosa Embaixada, no dia 27 de [illegible] mez, [illegible] seguir viagem [illegible] dias depois, em tal angustia de tempo apenas consegui, com o melhor esforço, organizar um pequeno mostruario dos nossos principaes productos para a exposição modestissima, que realizei em Paris, primeiro com o sr. M. Aliende e C.ª, á rua de la Victoire 60, e depois na Societé Commercial Transatlantique, á citada rua n. 63 bis. O nosso algodão já bem conhecido no Havre soffreu a impugnação de sempre por mal desfibrado e sujo, falta de uniformidade de typos e de bom acondicionamento, embora reconhecida a excellencia da fibra pela resistencia e extensão.

Mais tarde esses mesmos informes sobre o nosso algodão foram constatados e officialmente divulgados pelo dr. Annibal Porto, membro distincto da Delegação Economica do Brasil na Inglaterra.

Apesar dos serviços da embaixada e da nossa exposição, fui designado com o dr. Luiz Silveira, delegado do Brasil ao congresso da Grande Feira de Lyon. Trabalhando na elaboração do programma das relações commerciaes e economicas da França e Brasil — documento n.º 1—solicitei a attenção de meus companheiros de Congresso, para os curiosissimos dados estatisticos que illustram o relatorio do vosso presidente em exercicio de 1914 a 1915, sr. coronel Manuel de Carvalho, pelos quaes se verifica que o nosso commercio de exportação, em certo periodo, foi feito na sua maior parte por uma firma franceza e encareci a necessidade da França reavivar essas relações, aproveitar preferencialmente nossos productos para suas fabricas, facilitar a vinda de capitaes para a exploração de nossas riquezas e productos. Pelas razões da historia commercial do mundo no momento, essas conclusões lograram despertar o mais vivo interesse. Dias antes, e ainda obedecendo aos mesmos propositos, eu havia fornecido de accôrdo com o commandante Armando Burlamaqui, para facilitar a venda do nosso algodão, o meu melhor mostruario desse producto ao ministro Claudel. Documento n. 2—auctorizado pelo eminente chefe da embaixada brasileira, o qual não esqueceu a Parahyba, através de mais graves preoccupações e das mais altas responsabilidades, submetti á consideração do representante de S. Paulo em França, o citado dr. Luiz Silveira, um projecto de convenção de amizade, commercio e navegação, dentro dos precisos termos da constituição federal, entre a Parahyba e S. Paulo. Documento n. 3—Esse projecto visa além dos beneficios economicos, financeiros e commerciaes de ordem geral, evitar a nossa immigração para as regiões do extremo norte onde imperam molestias ainda não combatidas e um regime de quasi escravidão para o trabalhador. Dos productos expostos em Paris, o que obteve mais exito, foi a raqueta. Os nossos fabricos receberam pedidos sobre pedidos como podem informar os seus proprietarios. Vide tambem documentos n.ºs 4, 5, 6. Sob o lindo mostruario de madeira que nos foi fornecido pelos srs. Navarro & Comp., tambem foi objecto de grande interesse, nas vesperas de minha partida de volta, numa reunião da séde da Société Commerciale Transatlantique, foi organizada u'a commissão de interessados para proceder ao estudo comparativo das nossas madeiras e das européas e seu aproveitamento em diversas industrias. Estou convencido que esse estudo nos será muito favoravel. Forçado pelo meu estado de saúde a deixar a França antes de terminar os trabalhos do Congresso da Feira de Lyon cheguei ao Brasil em fins de junho do corrente anno e logo em agosto fui designado pelo govêrno desse Estado, para representar a Parahyba no Congresso de Geographia em Minas Geraes. Tendo a felicidade de com os meus companheiros de representação, assignar os convenios preliminares com os Estados limitrophes, aproveitei as sessões mortas do congresso, para visitar a região mais industrial de Minas, Juiz de Fora, que possue 143 fabricas e a estudar a razão por que o nosso algodão está sendo substituido pelo algodão paulistano. Razões identicas áquellas apresentadas na França! Vide documento n.º 7. Velho e desinteressado trabalhador pela prosperidade e aperfeiçoamento do nosso melhor producto, apresento-vos os tristes resultados dos meus estudos, neste particular para que tomeis as providencias que julgardes mais acertadas. Quando essa modesta exposição acompanhada de documentos comprobatorios do que exponho deve assignalar, que para esses trabalhos de propaganda parahybana não foi preciso nenhum auxilio monetario da União. Não tenho outrosim, conta de despesa a apresentar, apenas peço-vos desculpa do mau desempenho que dei á commissão com que me honrasteis. Sobrecarregado de serviço de responsabilidade e de confiança immediata da embaixada, com a saúde seriamente compromettida, sem almejar outra recompensa além da estima dessa corporação a que [illegible] tou ligado por antigos laços, fiz o possivel nos limites das minhas forças para corresponder á vossa confiança.

Na pessoa de vosso muito illustre [illegible] presidente, sr. dr. Isidro Gomes, faço os melhores votos pela vossa felicidade pessoal e publica com os melhores e mais subidos protestos de especial estima e distincta consideração. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1919.—ASCENDINO M. CARNEIRO DA CUNHA.

Bibliographia

CARICATURA MUNDIAL: — Vem de surgir no Rio de Janeiro, sob os auspicios dos artistas do lapis mais em evidencia, uma nova revista de feitio original e interessante a que appellidaram de *Caricatura Mundial*.

O magazine questionado é composto exclusivamente em seu texto de *charges* magnificamente acabadas.

Caricatura Mundial apparece todos os sabbados publicando trabalhos de caricaturistas nacionaes e de grande copia de extrangeiro, de cujo concurso se serve para maior brilhantismo do seu enfeixe.

O numero primeiro que temos em mãos do alludido periodico, offertado pela «Popular Editora», que desde hontem o expõe á venda, bem diz dos triumphos que estão resguardados a tão prospera empresa.

BRASIL ILLUSTRADO: — Temos em mãos, offertado pela «Popular Editora», o numero de dezembro preterito de *Brasil Illustrado*, que vem scintillante em suas cento e cincoenta paginas de leitura sadia, a que não falta uma grande copia de bellas illustrações.

E' um digno numero commemorativo do Natal esse que nos chegou de *Brasil Illustrado*, tão bem se casa o primoroso de sua feitura graphica com a selecção dos magnificos trabalhos de que se enfeixe.

Deve ser amanhã exposta á venda na «Popular Editora» a edição questionada do querido magazino, juntamente com as recentes do «O Malho», «O Tico-Tico», «Fon-Fon», «Careta», «Selecta», «D. Quixote», «Para todos...», «Revista Nacional», «Mundo Brasileiro», «Jornal das Moças», «O Cinema», «Guanabara» e «Vida Sportiva».

PRÓ-BRASIL:—Este conceituado orgam da imprensa belga, que tem por fim desenvolver naquelle paiz as nossas relações economico-financeiras, vem de chegar ás nossas mãos pela mala da Europa.

O numero referido traz copiosos trabalhos litterarios e commerciaes que versam sobre o estreitamento, cada vez mais, do Brasil com a Belgica, todos de grande interesse para o nosso paiz.

TICO-TICO:—Temos sobre a nossa banca de trabalhos o numero 742, anno XIX, do *Tico-Tico*, o magazine carioca dilecto da petizada, pelas extravagantes historias do Chiquinho.

D. QUIXOTE:—Acaba de nos chegar ás mãos o numero 737, anno III, de *D. Quixote*, o apreciado semanario humoristico de Bastos Tigre.

ACTUALIDADE: — Pelo ultimo correio do sul recebemos o numero 60, anno II, deste importante magazine politico-social, que se edita no Rio de Janeiro, sob a direcção do jornalista João Lima.

Pedro Americo

Ha coisa de pouco tempo, o municipio de Areia, em officio dirigido ao Instituto Historico e Geographico Parahybano, mostrou desejos de fazer o trasladamento dos restos mortaes de Pedro Americo desta capital para aquella importante cidade serrana, berço natal do grande e mallogrado pintor.

O illustre sr. dr. Flavio Marója, na qualidade de presidente do Instituto Historico, reuniu esta benemerita associação, nomeando uma commissão para estudar tão palpitante assumpto.

O resultado de taes pesquizas foi que a alludida commissão communicou áquelle distincto homem publico, não lhe caber absolutamente competencia para resolver a questão suscitada.

O dr. Flavio Marója, de posse dessa resposta, immediatamente officiou ao sr. tenente Juvenal Espinola, prefeito de Areia, fazendo-lhe sciente do que vinha de succeder.

Em resposta ao attencioso officio do illustre dr. Flavio Marója, o sr. tenente Juvenal Espinola endereçou o subsequente, que, recebido por aquelle nosso brilhante collaborador, temos o melhor prazer em tornal-o conhecido do publico, pois que sabemos perfeitamente quanto interessa ao nosso povo a permanencia dos restos mortaes do glorioso filho da Parahyba no cemiterio desta capital.

«N. 26—Areia, 15 de dezembro de 1919. Exmo. sr. dr. Flavio Marója, m. d. presidente do Instituto Historico e Geographico Parahybano.

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de v. exc. de 1.º do corrente, em que me communicou haver esse Instituto resolvido não ser de sua competencia attender á justa pretenção que tinham os conterraneos do saudoso Pedro Americo de trasladarem os seus restos mortaes para a necropole desta cidade.

Acatando a resolução desse Instituto, baseada no luminoso parecer que, por copia v. exc. se dignou enviar-me, a Municipalidade de Areia não mais tratará do assumpto de que fôra objecto o mencionado officio.

Retribuindo, penhorado, asseguro a v. exc. os meus protestos de elevada estima e subida consideração. Saúde e fraternidade—Juvenal Espinola de França, prefeito municipal.»

✕

"O Commercio da Parahyba"

Consoante annunciámos circulou no dia 2 do mez corrente o primeiro numero d'«O Commercio da Parahyba», orgam da União dos Retalhistas, desta capital e destinado a defender os interesses da classe.

Do seu artigo editorial passamos para as nossas columnas os seguintes topicos que bem traduzem o programma do novel collega:

«O nosso jornal noticiará os factos com as côres da verdade.

Não tem ligação politica, porque sendo de propriedade da «União dos Retalhistas» não poderá ter interferencia nem se immiscuir em pelejas partidarias.

E' portanto a plataforma do nosso orgam de publicidade, tendo a collaboração dos socios da «União dos Retalhistas» e daquelles que nos queiram prestar o seu apoio».

Pelo que mostra «O Commercio da Parahyba», que vem preencher uma lacuna sensivel, está destinado a um futuro seguro e cheio de venturas.

São estes os nossos votos.

O sr. Medeiros e Albuquerque escorchado

Assim intitulado encontramos num dos ultimos numeros do *Jornal do Commercio*, do Recife, o telegramma abaixo que *data venia* transplantamos para nossas columnas.

Eil-o:

RIO, 29—Abrindo a sua secção de notas e noticias a «Gazeta de Noticias» publica o seguinte suelto: «A coragem de mentir, de torcer a verdade para pôl-a ao serviço de seus interesses é cousa innata no sr. Medeiros e Albuquerque. E é só por isso que elle conseguiu ser aposentado com mais annos de serviço do que a edade que tinha. Por possuir uns dinheiros que lhe vieram desses nobres actos, agora, mestre Medeiros tomou á sua conta o sr. Epitacio Pessôa e toda a familia do presidente para atacal-os. A ultima, chronologicamente falando, victima da peçonha do sr. Medeiros foi o general Silva Pessôa. Evidentemente não temos procuração do commandante da Brigada Policial para repellir as mentiralhadas ou mentiralhonas, como dizia Ruy Barbosa, do sr. Medeiros e Albuquerque, mas afinal a folha corrida do sr. Medeiros não é dessas que abonem um individuo nem lhe permittem o direito de insultar um official do exercito que sempre trouxe sua farda com a maior dignidade, pelo simples facto desse official ser irmão do presidente da Republica que se recusa a dar ao sr. Medeiros subvenções do Thesouro. Tudo quanto o famoso jornalista articulou contra o general Silva Pessôa é uma série de infamiazinhas. Se não vejamos: a) que o general Silva Pessôa foi reformado se declarando invalido, o que é mentira. Como qualquer official com mais 25 annos de serviço no exercito o general Silva Pessôa se reformou de accôrdo com a lei e allegando, apenas, o tempo de serviço; b) que declarada a guerra o general embora reformado devia apresentar-se prompto para o serviço. E' perfeitamente idiota essa declaração. O general Pessôa só deveria fazer e o que faria certamente, quando fosse decretada a mobilização geral; c) que o general Silva Pessôa [illegible] ás fileiras para ganhar mais outra mentira. Elle ganharia muito mais como reformado [illegible] marechal do que voltando ao seu posto como general de brigada; d) que o mesmo general tem na commissão que exerce gratificação de muitos contos de réis. E' mentira. A gratificação não passa de cerca de seiscentos mil réis.

Esgotariamos o abecedario todo se continuassemos a desmentir o sr. Medeiros. Elle não vale esse trabalho. O general Silva Pessôa é um homem austero e incapaz de receber dinheiro das potencias estrangeiras para atirar o seu paiz na guerra; o general Silva Pessôa não teria coragem para exercer uma commissão nos Estados Unidos e ao regressar de lá não prestar contas do que fez e depois insultar o paiz que visitou.

O «patriota» Medeiros que continúa a esbravejar: dinheiro neste govêrno não obterá de modo nenhum...».

Um caso doloroso

Uma crueldade da "G. Western"

Ha dias, sob as epigraphes acima noticiámos o caso occorrido com o ex-vigia da G. Western, Evaristo de tal, que após 32 annos de serviço tivéra a infelicidade de cegar.

Evaristo tendo dirigido uma petição á Superintendencia Geral no Recife, solicitando alguns auxilios para o seu tristissimo estado, nenhum resultado obteve, tendo-se visto na dura necessidade de mendigar para não morrer de fome.

Evaristo anda agora acompanhado de um guia, esmolando a caridade publica. Vez por outra os empregados da Estação Central fazem correr uma bolsa em favor do infeliz.

Agora somos informados que o sr. Castle, novo superintendente no Recife, solicitou por telegramma informações ao major José Calixto, superintendente da secção da Parahyba, acerca do caso narrado por esta folha, de certo com o intuito de providenciar a respeito.

O sr. Castle sendo, como é notorio, um cavalheiro distincto a que vem imprimindo, consoante nos asseguram, modelar orientação á importante Empresa, fará com certeza alguma cousa em beneficio do antigo empregado, amparando-o de alguma forma na desventura em que se encontra.

Isso que tem sido feito invariavelmente com os funccionarios graúdos da referida Companhia, com egual justiça e equidade póde e deve ser feito com os mais humildes.

O sr. José Alves, chefe do trafego ou do movimento na secção de Pernambuco, ouvimos que está para ser aposentado com a gratificação de 20 contos de réis pelos bons serviços prestados.

Evaristo que cegou após 32 annos de não menos relevantes serviços, merece ao menos por compaixão algumas insegnificantes migalhas que mitiguem as agruras de sua cegueira e invalidez.

Confiamos que s. s. se apiedará do antigo vigia e hoje mendigo.

Missa de Reis

Haverá no dia de Reis, ás 3 horas da madrugada, uma missa campal na Avenida João Machado, promovida por u'a commissão á frente da qual encontra-se o esforçado sr. José Faustino, industrial residente neste cidade.

A solennidade será procedida de uma retrêta no local que ostentará imponente decoração, conforme nos declarou o mesmo cavalheiro.

✕

Ribaltas

MORSE: — Franklin Farnum, um dos mais sympathizados artistas americanos, apparecerá hoje na tela deste cinema, protagonizando o «film» policial «O jornalista detective», ou «de alta linhagem», dividido em 7 partes.

Esse trabalho cinematographico foi confeccionado pela criteriosa fabrica Blue-Bird, de New-York e tem alcançado estrondoso successo nos logares aonde tem sido exhibido. [illegible]

[illegible]: — Além de um «film» comico fazem parte do programma da Edison os ultimos episodios da «Moeda partida», ultimamente exhibidos no Morse.

RIO BRANCO: — Constituiu um vivo successo a estréa, hontem, da troupe AS VIOLETAS, ora trabalhando no palco do Rio Branco, sob a direcção artistica do sr. A. de White.

Hoje haverá um outro espectaculo, estando reservado o seguinte programma, fóra a parte theatral: Petita—marcha, (ouverture)—Assalto e Pilhagem, (quarteto) por Maria, Virginia, Bertha e Sarah—Viola Cantadeira (canção regional) por Maria de Carvalho—As cartolinhas (duo) charge-comica, por Virginia e Bertha—Hei-de casar? (cançoneta comica)—Bairro Alto e mouraria (duetto)—Chico Mané Nicolau (Tango Sertanejo)—Cigarro do soldado, (fado sentimental).

Amanhã será levada em scena a opereta em 1 acto, original de Leroy, ornada com 11 numeros de musica—O CANTO CELESTIAL.

✕

Luz electrica em Alagôa Nova

Inaugurou-se ha dias em Alagôa Nova, a illuminação electrica da referida cidade, devida unicamente aos esforços do sr. cel. José de Christo, prefeito local e politico influente.

A este respeito s. s. endereçou-nos o seguinte despacho telegraphico:

ALAGOA NOVA, 2—União Parahyba—Inaugurada hontem solennemente illuminação electrica desta villa, grande regosijo população. Saudações. JOSÉ DE CHRISTO, prefeito Municipal.

✦

Movimento escolar

Exames primarios

O resultado dos exames procedidos na escola mista da povoação de *Arara*, do municipio de *Serraria* regida pela professora interina d. Severina Elpinia de Hollanda Cacon foi o seguinte:

Luiz de Gonzaga Hollanda, approvado plenamente grão 9; Sylvia de Albuquerque Pedrosa e Zita de Souza Moreno, plenamente 8, e Maria do Carmo Nunes, plenamente 7.

O resultado dos exames finaes procedidos nas escolas reunidas de Alagôa Nova, foi o seguinte:

Virgilia de Christo, approvado com distincção; José Pantaleão Filho, approvado com distincção; Antonio Diniz Pereira da Costa, Laura Souto de Assis, plenamente grão 9; Joaquim Gouveia, approvado com distincção, e Maria de A[illegible]de Filha, plenamente grão 8.

Sorteio Militar

Junta de Revisão sorteio militar da 14.ª circumscripção

8.ª REGIÃO MILITAR

Relação nominal dos conscriptos sorteados a se encorporarem ao 49.º Batalhão de Caçador com discriminação dos respectivos municipios.

CAPITAL

Luiz de Paiva, Gilberto Monteiro, Antonio dos Santos Leite, Severino Laurentino dos Santos, Gentil de Barros Meira, Adaucto Cordeiro Padra, Sixtre José de Sant'Anna, Mederig Pereira Borges, Luiz Barbosa de Paiva, Mario Cavalcante Barcello Carlos Nazareth e José Pereira [illegible].

CABEDELLO

Manuel Antonio [illegible]mantino

SANTA RITA

João Pessôa de cerda.

ESPIRITO SANTO

Manuel Evencio [illegible] Silva.

PILAR

Antonio Dionis de Paiva, João Antonio dos Santos.

ITABAYANA

Severino Bezea de Mello.

INGÁ

Manuel de B[illegible]o Filho, Antonio Brasil Filho, M[illegible]uel Jovino de Arruda, Severino [illegible]odrigues de Arruda, Severino [illegible]oreira de Farias e José Cardoso [illegible] Silva.

AREIA

João Cambia de Lima e João Carneiro.

MAMANGUAPE

Pedro Felipe, Manuel Simão, Francisco Idino Salú, Manuel de Pau, Joaqui[illegible] Bonetinho, Antonio Henrique, J[illegible] Azeitão e José Luiz.

GUARABIRA

José Clentino de Carvalho [illegible] Claudino [illegible] Andrade Silva [illegible]

ALAGOA NOVA

Amancio Januario e Antonio Firmino.

BANANEIRAS

José G[illegible]nes Gordo, Antonio Ribeiro da Cunha e Manuel Antero Pereira.

ARARUNA

Manu[illegible] Vieira.

PICUHY

Manu[illegible] Miguel Gomes e Manuel Felix d[illegible] Lima.

CAMPINA GRANDE

Felismino Rodrigues de Araujo, José [illegible] do Nascimento, José Rodrigues Pereira, Chrispim Caetano Fernades, Manuel Tavares da Silva e [illegible]alentim Gomes Beserra.

SOLEDADE

Joiniano Evaristo.

CABACEIRAS

P[illegible]dro dos Santos, Severino Cosme João de Farias, José Gomes, Manuel Marcellino de Souza, Estevão Carabibeiro Silva, João Baptista dos Santos.

TAPEROÁ

[illegible]osé Damario Filho.

ALAGOA DO MONTEIRO

Agostinho Belchior, Antonio Virissimo e Nicodemos Ferreira.

TEIXEIRA

Odilon Isidro Beserra.

PATOS

Antonio, filho de Estanisláo José do Nascimento, Antonio, filho de Fransilino Mario da Conceição, José, filho de Vicente Rodrigues de Maria, José, filho de Moysés Barretto dos Santos, José, filho de Felisardo Mario da Conceição, José, filho de Severino Ferreira Coutinho, José, filho de Pedro Ferreira Coutinho, Josias, filho de Francisco Joaquim do Carmo, Pedro, filho de Francisco Salles Catanduba.

SANTA LUZIA DO SABUGY

João Felix de Maria, Manuel, filho de Izabel Maria da Conceição.

POMBAL

José Machado.

CATOLÉ DO ROCHA

Francisco Joaquim.

PEDRAS DE FOGO

Antonio João Baptista, Nestor Felippe da Silva, Domingos Maciel de Oliveira, Francisco, filho de Manuel Cezario de Lima, Antonio, filho de Manuel Antonio do Monte, Antonio, filho de Manuel Pedro da Silva.

BREJO DO CRUZ

Casimiro Soares Rosado.

PIANCÓ

Cyrillo, filho de José Lopes dos Santos, João [illegible] João Lopes da Silva, Pe[illegible] Tiburtino Leite Ferr[illegible], filho de José Amanc[illegible] José, filho de José Si[illegible] Araujo, João filho de J[illegible] Francisco das Chagas, Ant[illegible] Andrelino Thomaz de [illegible], filho Antonio Pint[illegible] Porfirio filho de Man[illegible] Oliveira Pedro, filho [illegible] Porfirio Deus e Man[illegible] de cerda.

[illegible]

José de So[illegible]

MI[illegible]

João Virgo[illegible] Cle tino de Souz[illegible]

[illegible]

João Orph[illegible]

[illegible]

Augusto Jo[illegible] cha de Souza

SÃO JO[illegible]

Zeferino S[illegible] Joaquim Luci[illegible]

CA[illegible]

Antonio C[illegible] quim Jorge [illegible] Barboza, Fra[illegible] meida, Manu[illegible] Francisco Jo[illegible] phim [illegible] Joaquim An[illegible]

SÃO JOÃO [illegible]

Laurentino C[illegible]

CA[illegible]

Antonio Joaq[illegible] quim Madruga de Aze[illegible] onio.

UMB[illegible]

Alfredo José [illegible] Calixto Bonito e [illegible] Silva.

ALAGOA [illegible]

Tiburtino Alv[illegible] cimento, Antonio Henriq[illegible] Manuel Belmiro de Sou[illegible] rreira da Rocha, José Del[illegible] e Severino Farias Leit[illegible]

SÃO JOSÉ [illegible]NHÁS

João Cajá de [illegible]

SER[illegible]

Antonio Pere[illegible] aria e João Alves Ferreira [illegible]

Junta de Revi[illegible] sorteio Militar, na Parahyba [illegible] dezembro de 1919.

Major Dias, [illegible] serviço

NOTICIARIO

Devem lem[illegible] os leitores que esta folha já [illegible] pedindo providencias a [illegible] do desperdicio d'agua em al[illegible] domicilios desta cidade.

Agora, o [illegible] Flavio Marója, nosso carissi[illegible] collaborador, teve a bondade de [illegible]ar-nos que nas suas visitas [illegible]rias aos domicilios, tem p[illegible]ado as torneiras do abastecim[illegible]nterno das casas abertas comp[illegible]ente em desperdicio do prec[illegible] liquido.

Este facto n[illegible] póde continuar e a respeito della Directoria de Obras Publicas prov[illegible] sem duvida.

Procedente [illegible] Rio de Janeiro dará entrada hoje [illegible] nosso ancoradouro externo [illegible] «Ceará», do Lloyd Brasil[illegible]

O dr. [illegible] de Pilar reclamou [illegible] dr. chefe de policia não [illegible] sido entregue pelo delega[illegible] para as necessarias providen[illegible] inquerito remettido pela [illegible] capital sobre a tentativa [illegible] de que foi victima naquel[illegible] sr. Carlos Pereira de [illegible]

A' Chefia [illegible] Policia o delegado de A[illegible] mettou a relação dos pre[illegible] á cadeia dalli durante [illegible] mezes do anno findo.

Foi [illegible] livre transito [illegible] Estado ao vapor [illegible] que se

destina a Livr... com carregamento de gener...icionaes.

O delegado ...abayana informou hontem ao dr. chefe de policia não lhe hav... sr. João Florentino Barbosa ...itado garantia de natureza alg... com referencia a certa sua p...edade situada em uma ilha do ...Parahyba.

O sr. dr. ... de policia recebeu hontem os de...chos que se seguem:

CONCEIÇ... 2—Informado que dois cangac... haviam roubado dois burros ...Belmont, refugiando-se neste ter...mandei força no seu encalço, con...ndo a apprehensão dos animaes.

Apesar d... gresso á Cajazeiras da força vo... te continúo a perseguição dos ...apos que infestam este municipio ... obstante ser pequeno o destacam...to—Saudações—Tenente ...égas.

RE...PP 31—A bordo do paquete «J... fredo» seguem hoje os vigar... icente Lombardi e Severino ... da Silva cujo desembarque ...m impedir—Saudações—Chefe ... policia.

O sr. José Eduardo de Hollanda, proprietario da Alfaiataria do Norte, sita á ...rada do Carro, participou-nos ter recebido do Recife um variado sortimento de casemiras finas, cap... de satisfazer o mais apurado g...to.

Além ... Eduardo de Hollanda, que é ...m do... melhores alfaiates desta ...pital, ...quelle estabelecimento disp... de pessoal habil e competente.

Fora... abat...dos, hontem, com a presen... do medico veterinario, dr. Franci... Xavier Pedrosa e do respectivo administrador do Matadouro Publico os seguintes animaes: 14 bovinos 6 s...inos, rendendo a importa... ao municipio de 68$400.

Es... amanhã de plantão a Pharmacia ...ercês, de propriedade do sr. pharmaceutico Alipio Cordeiro.

Guarda Civil—O serviço para hoje ficou assim designado:

Dia ...corporação, o guarda de 2.ª classe n.º 19.

Ronda..., o guarda de 1.ª classe n.º 23.

Guar... no quartel, os de n.ºs 11 e 49.

Poli...mento os de n.ºs 63—27—34—70—5...8—65—34—26—25—14—8—31—...—12—61—57—48—67—60—59—55—75—...—74—56—22—18—50—5—13—72—...—62—42—20—17—27—30—4—53—... 32.

Unif... 3.

✕

Necrologia

Fallec... dia 24 do mez ultimo no mun... de Itabayana, onde era ab... fazendeiro, o sr. cel. Manuel ...no da Silva.

O ext... era viúvo, com 56 annos de ... e deixa três filhos menores. A ... morte foi muito sentida na so...dade itabayanense, em cujo seio c...va sinceras amizades.

Sentim...ndo a toda familia do sr. cel. M...el Quirino da Silva pelo duro g... que lhe vem de ferir, levamos ...articular os nossos pesames ... do desapparecido ... ...ypacio da Silva, digno ...reito da comarca de Areia.

Victima ... bronchite pulmonar, succumb...tem nesta capital com a avanç...dade de oitenta annos a sra. d. ... da Silva Lima.

A desa...ida era viúva, deixando na ...andade os seguintes filhos: J... da Silva Lima, Antonio Vital ...va Lima, José Quintino da Sil...ima, Thereza Cabral e Leonilla ...ardo e 14 netos.

O seu en...amento occoreu hontem ás 16 ...s com grande acompanhamento ... parentes e amigos.

A' rua da ...Independencia, falleceu hontem ás ...oras o sr. Antonio Jorge, reali...do-se o seu enterramento á tar... com grande acompanhamento.

A familia do extincto manda amanhã rezar mis...as na matriz de Lourdes em suffra...io da alma do sr. Antonio Jorge, c...nvidando a comparecer todos os p...rentes e amigos.

✕

Rendas publicas

Prefeitura Municipal

Saldo do dia 3...	6:927$766
Receita do dia ...	
Matadouro (rez... abatidas)	215$700
Mercado B. Rohan	95$800
Mercado do Porto	90$200
Posto fiscal da E. de Ferro	47$400
Posto fiscal de Cruz de Armas	105$600
Posto fiscal da ponte de Sanh...	68$000
Posto fiscal da rua ... S. João	27$800
Posto fiscal de Tamb...á	21$700
Posto fiscal de Jaguaribe	19$500
Posto fiscal da estrada dos Macacos	17$100
	7:636$566
Despesas	287$000
Saldo	7:349$566

As pharmacias ... drogarias mais importante... do Brasil vendem por ata...ado e a varejo o grande ...parativo do sangue «Elixir ... Nogueira» do pharmaceut... chim... João da Silva ...eira.

Lei n. 94, de 12 de dezembro de 1919

Orça a receita e fixa a despesa do municipio da capital da Parahyba do Norte, para o exercicio de 1920.

O bacharel Diogenes Gonçalves Penna, prefeito do municipio da capital do Estado da Parahyba do Norte.

Faço saber que o Conselho Municipal da mesma capital decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

(Continuacção)

§ 30—Casa vendedora em grosso, de bebidas fabricadas em outro Estado ou municipio:	
De 1.ª classe	300$000
De 2.ª classe	200$000
§ 31—Casa vendedora a retalho, de bebidas fabricadas em outro Estado ou municipio:	
De 1.ª classe	50$000
De 2.ª classe	30$000
De 3.ª classe	20$000
De 4.ª classe	10$000
Nas povoações: Metade das taxas estabelecidas.	
§ 32—Casa de commercio a retalho:	
De 1.ª classe	170$000
De 2.ª classe	130$000
De 3.ª classe	70$000
De 4.ª classe	40$000
§ 33—Nas povoações: Casa de estivas, fazendas, miudezas, ferragens ou qualquer outro artigo a retalho:	
De 1.ª classe	40$000
De 2.ª classe	30$000
De 3.ª classe	15$000
De 4.ª classe	10$000
§ 34—Casa de feira de propriedade particular, no municipio	50$000
§ 35—Casa de tavolagem de jogos licitos, na capital	200$000
Idem, idem nas povoações	20$000
§ 36—Casa de pasto, na capital:	
De 1.ª classe	50$000
De 2.ª classe	30$000
De 3.ª classe	20$000
§ 37—Casa de rancho, na capital	15$000
§ 38—Casa de vender droga nas povoações	20$000
§ 39—Casa de fazer farinha, no municipio:	
A vapor ou agua	30$000
A animal	10$000
A mão	5$000
§ 40—Casa de quitanda, fructas, louças de barro, carvão etc.	10$000
§ 41—Casa de vender cal fabricada em outro Estado	100$000
Idem, idem, fabricada neste Estado	40$000
§ 42—Cacimba de vender agua	10$000
Idem com banheiro	15$000
Idem puxada a motor	20$000
§ 43—Carroça	20$000
§ 44—Carro e carretão puxado a boi	20$000
§ 45—Curral de pescaria, de fundo	20$000
Idem de pescaria de raso	10$000
§ 46—Companhia lyrica, dramatica, gynastica, na capital, por espectaculo	20$000
Nas povoações	10$000
§ 47—Idem, de qualquer natureza, que tenha o nome de diversão publica:	
Por espectaculo, na capital	10$000
Nas povoações	5$000
§ 48—Carrusel e semelhantes, na capital	30$000
Idem, idem, nas povoações	15$000
§ 49—Circo equestre de qualquer genero, na capital, por espectaculo	30$000
Idem, idem, nas povoações	10$000
§ 50—Cosmorama ou qualquer divertimento lucrativo, na capital	60$000
Idem, idem, nas povoações	25$000
§ 51—Idem, idem, ambulante, por noite ou dia, na capital	5$000
Nas povoações	2$000
§ 52—Caixeiro viajante ou preposto de casa commercial que venda na capital e seu municipio mercadoria de qualquer natureza, com amostra	100$000
§ 53—Club de sorteio de relogio, piano, bicycleta etc., por um, contendo mais de um dos objectos especificados no mesmo estabelecimento	300$000
Idem, idem, por um simplesmente	100$000
§ 54—Companhia de seguros maritimos e terrestres de vida ou contra fogo, por agencia ou escriptorio	200$000
§ 55—Carros de passeio:	
De aluguel	20$000
Particular	10$000
§ 56—Casa bancaria	200$000
§ 57—Casa de moveis:	
De 1.ª classe	300$000
De 2.ª classe	150$000
§ 58—Casa importadora, de kerozene e deposito respectivo	3:500$000
§ 59—Casa vendedora de madeira:	
De 1.ª classe	120$000
De 2.ª classe	80$000
§ 60—Cinema permanente, na capital:	
De 1.ª classe	200$000
De 2.ª classe	100$000
§ 61—Diligencia, por uma	20$000
§ 62—Deposito de polvora ou outro qualquer explosivo, designado o logar pela Prefeitura	200$000
Idem de carvão vegetal	60$000
§ 63—Qualquer deposito de mercadoria, inclusive o de exportação, fóra do estabelecimento	100$000
§ 64—Escriptorio de agencias, representações, consignações, commissões, corretagens e procuradorias	200$000
Idem de agencias de vapores	300$000
§ 65—Empreiteiro de obras	400$000
§ 66—Estucador	100$000
§ 67—Encadernação	20$000
§ 68—Empresa de informações	100$000
§ 69—Enchimento de aguardente	100$000
§ 70—Empresa de vapores	400$000
§ 71—Fabrica de bebidas:	
De 1.ª classe	300$000
De 2.ª classe	200$000
As fabricas de que trata o § acima, estabelecidos no municipio, de capital inferior a 200$, nada pagarão sobre os seus productos. As que, porém, o excederem, estão sujeitas ao imposto annual.	
§ 72—Fabrica de sabão	1:000$000
§ 73—Idem de oleo	600$000
§ 74—Idem de confeito, movida a vapor ou electricidade	120$000
Idem, idem, sendo a mão	60$000
§ 75—Idem de gazozas	100$000
§ 76—Idem de mosaico	300$000
§ 77—Idem de vaquetas	600$000
§ 78—Idem de phosphoros	500$000
§ 79—Idem de gêlo	80$000
§ 80—Idem de carvão animal	100$000
§ 81—Idem de velas	100$000
§ 82—Idem não especificada	100$000
§ 83—Idem de camizas	500$000
§ 84—Fronteira ou qualquer construcção paralysada, no perimetro urbano da capital, em ruas calçadas	25$000
Se, porém, um só proprietario possuir mais de uma fronteira, pagará mais 15$000 por cada uma que accrescer.	
§ 85—Forno de cal	50$000
§ 86—Fundição	100$000
§ 87—Garage de bicycletas	50$000
§ 88—Hotel ou hospedaria:	
De 1.ª classe	250$000
De 2.ª classe	150$000
De 3.ª classe	80$000
§ 89—Jogos de azar e sorte, tolerados pela policia, na capital	500$000
Idem, nas povoações	100$000
§ 90—Joias:—Estabelecimento de ouro e prata:	
De 1.ª classe	300$000
De 2.ª classe	200$000
De 3.ª classe	100$000
A casa que expuzer ou deixar fazer exposição de joias, fóra de seu ramo de negocio, pagará	150$000
§ 91—Lithographia e Typographia a vapor	120$000
Idem, idem a mão	60$000
Exceptuam-se as typographias que fazem sómente impressão de jornaes. Quando, porém, as industrias do presente § forem exercidas em um só predio ou estabelecimento, cobrar-se-á a licença integral de uma e mais 25 % sobre cada uma que accrescer.	
§ 92—Livraria:	
De 1.ª classe	100$000
De 2.ª classe	60$000
Licença não especificada	60$000
§ 93—Mercador ambulante de objectos de ouro, prata e pedras preciosas, não residente no municipio	250$000
§ 94—Idem, idem, residente no municipio	150$000

(Continúa)

Loteria de Nictheroy

Dia 30 de dezembro

LISTA GERAL—Da 105.ª extracção da 5.ª loteria de Nictheroy, do plano 30:

275	Capital	50:000$
5000	premiado com	5:000$
8556	»	3:000$
1472	»	2:000$
2695	»	2:000$

Premios de 1:000$000

2334— 6080—12666
4058—11334—14839
4581—11426—16611

Premios de 500$000

21—1180— 5371—14359—16362
154—1945— 6452—14426—16888
707—2188— 9338—15412—17129
823—3491—10149—16243—17523

Premios de 200$000

86—3178— 6908—11276—13338
232—3282— 7818—11317—13815
428—3543— 7403—11368—14369
1279—4596— 9454—11591—14960
2145—6480—10687—11854—15078
2421—6774—10992—12368—15826

Premios de 100$000

69—2543— 6935—10827—14549
198—3798— 6990—11011—14746
234—3810— 7202—12249—15730
458—3888— 8515—12401—15818
841—3988— 8549—12824—16381
1114—4903— 8591—12891—16417
1129—5241— 9612—13277—16799
1357—5272— 9759—13765—17419
1681—6688—10431—13991—17609
2475—6801—10751—14135—17784

Premios de 50$000

97—3315— 7459—10555—13976
214—3456— 7501—10718—13980
411—3619— 7507—10739—14018
418—3678— 7606—10742—14085
421—3693— 7675—10781—14104
550—3745— 7724—10945—14125
583—3853— 7808—10989—14214
588—3932— 7809—11003—14247
670—3974— 7819—11041—14334
757—4149— 7861—11046—14339
811—4178— 7879—11236—14366
826—4363— 8981—11282—14449
854—4432— 8984—11376—14462
884—4481— 8058—11423—14550
918—4542— 8107—11437—14562
934—4553— 8141—11454—14638
950—4615— 8251—11512—14685
1011—4741— 8286—11559—14809
1060—4797— 8381—11660—14814
1124—4850— 8431—11670—14907
1223—4906— 8481—11723—14914
1330—4935— 8482—11736—14990
1460—4942— 8583—11781—15021
1478—5014— 8608—11789—15076
1589—5125— 8659—11807—15126
1597—5179— 8763—11809—15190
1841—5315— 8877—12086—15304
1852—5417— 8899—12175—15508
1923—5529— 8907—12212—15509
1928—5567— 8915—12366—15649
1960—5588— 8960—12449—15795
2168—5615— 9014—12473—15982
2175—5628— 9156—12477—16012
2179—5630— 9189—12516—16055
2222—5700— 9226—12523—16173
2233—5782— 9291—12544—16199
2234—5857— 9335—12578—16337
2282—5885— 9458—12769—16363
2468—5871— 9466—12859—16453
2559—5968— 9487—12927—16617
2627—6057— 9642—13013—16646
2664—6087— 9649—13081—16711
2732—6177— 9710—13203—16808
2771—6197— 9718—13217—16884
2806—6253— 9745—13378—16961
2833—6311— 9905—13419—17172
2834—6446— 9969—13446—17188
2863—6568—10032—13473—17189
2874—6773—10060—13481—17247
2891—6859—10089—13492—17283
2901—6918—10126—13529—17434
2972—6947—10234—13554—17487
3009—6994—10258—13589—17539
3105—7038—10264—13617—17620
3124—7079—10339—13665—17738
3132—7311—10395—13667—17828
3153—7312—10412—13688—17892
3193—7352—10466—13729—17976
3215—7370—10505—13750—17981
3248—7445—10510—13931—17989

Terminações

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 30$000.

Loterias Federaes

Dia 31 de dezembro

LISTA GERAL—195.ª extracção da 108.ª loteria da Capital Federal, do plano 297:

29516	Porto Alegre	20:000$
20421	premiado com	3:000$
4542	»	1:000$
4778	»	1:000$
49710	»	1:000$

Premios de 500$000

16583—19528—45591—55690

Premios de 200$000

732—17457—21475—29910—44480
10858—18606—24412—42080—51385
13555—20327—29059—43504—53991

Premios de 100$000

518—17515—26111—34912—52240
3218—18272—27405—36694—53666
3906—19423—29552—36727—55593
5691—20368—29767—46367—57625
9723—21268—32000—47785—58007
14639—25214—34134—49054—59241

Approximações

29515 e 29517 200$000
20420 e 20422 100$000

Dezenas

Estão premiados com 40$ os seguintes numeros: 29511 a 29520.

Estão premiados com 20$ os seguintes numeros: 20421 a 20430.

Centenas

Os numeros de 29501 a 29600 estão premiados com 12$000.

Os numeros de 20401 a 20500 estão premiados com 8$000.

Terminações

Todos os numeros terminados em 16 estão premiados com 4$, os terminados em 6 com 2$, excepto os terminados em 16.

Dia 3 de janeiro

Extracção 1.ª

13639	100:000$000
34428	10:000$000
...	6:000$000

SECÇÃO LIVRE

Ao commercio e ao publico

Respondendo á calumniosa referencia que me fez o sr. José Antonio Portella (do Bazar dos Alliados) entrego á apreciação do publico a declaração que abaixo se vê subscripta pelo honrado corpo commercial da villa de Santa Rita que é por si bastante para desmascarar todo aleive tendente a ferir a minha reputação.

Toda a Parahyba me conhece de sobejo para julgar-me incapaz de actos menos dignos.

Tenho exercido funcções de responsabilidade, nunca pratiquei acções reprovaveis.

O sr. Portella que venha a juizo e demonstre as minhas faltas, emquanto não tiver de responder perante a justiça e a sociedade pelo crime de calumnia, que praticou.

Santa Rita, 27 de dezembro de 1919.

Jesuino Egypciaco de Lima e Moura

Nós abaixo, assignados commerciantes nesta villa, declaramos a bem da verdade que tivemos transacções commerciaes com o sr. Jesuino Egypciaco de Lima e Moura, representante do sr. José Antonio Portella, tendo o mesmo Jesuino procedido sempre com todo criterio, zelo e honestidade, não nos constando nenhum acto por elle praticado que o desabone.

Benedicto Gomes da Silveira
Joaquim Carneiro da Cunha
Manuel Tristão de Mello
Altino Meirelles
Francisca A. de Mello & irmãs
João Albino Meirelles
Raphael Sorrentino
José Coêlho Marinho
Horacio Mendonça Furtado
Luiz Gonzaga dos Santos
Luiz Gonzaga de Oliveira
Abdon Cavalcante
João José de Medeiros
José Paulino Cavalcante de Albuquerque.

Reconheço verdadeiras as firmas supra do que dou fé. Em test T. F. de verdade.

Santa Rita, 27 de dezembro de 1919.

O Tm Publico

Terencio Ferreira

O abaixo assignado declara ao publico em geral que assignou o contra protesto e mais um outro documento trazido pelo sr. Francisco Salles, empregado da Imprensa Official, o sr. João Tavares e o sr. José Victor, empregado dos srs. Paiva Valente & C.ª completamente enganado, e por ter notado logo ao sahir estes senhores da minha casa observei que o dito documento não era contra o sr. Portella e sim contra o sr. Jesuino Moura a quem o sr. Portella procura desmoralizar perante o publico. Declaro mais que mantive transacções commerciaes com o Jesuino Moura o qual sempre procedeu com criterio, zelo e honestidade.

Santa Rita, 3 de janeiro de 1919.

Abdon Cavalcante de Albuquerque.

Reconheço verdadeira a firma supra: dou fé. Em testemunha de verdade.

Santa Rita, 3 de janeiro de 1920.

O tabellião publico

Terencio Ferreira

Ao commercio e ao publico

Nicolau da Costa Cavalcante communica á praça e aos seus amigos que, a contar desta data, deixam de fazer parte da sociedade que gyra nesta praça, sob a razão de Cavalcante & C.ª, os seus amigos João Ferreira Serrano de Andrade e José Luiz Peixoto de Vasconcellos, retirando-se os mesmos pagos e satisfeitos dos seus haveres na mesma sociedade, ficando o activo e passivo a seu cargo e sob sua inteira responsabilidade, e com o mesmo ramo de negocio á Praça Alvaro Machado n.º 3, onde espera merecer a mesma protecção até então dispensada.

Parahyba, 26 de dezembro de 1919.

Nicolau da Costa Cavalcante.

(3—8)

1919-1920

Alberto Lundgren

Proprietario da acreditada *Casa Paulista* desta praça, cumprimenta attenciosamente aos seus amigos e freguezes, especialmente ás exmas. familias desta capital, desejando-lhes tenham passado bôas festas e perennes felicidades no decorrer do novo anno, aproveitando a occasião para agradecer e retribuir a todos as pessôas que se dignaram enviar-lhe cartões de felicitações.

Parahyba, 26 de dezembro de 1919.

Por Alberto Lundgren.

Manuel Roque da Silva

(3—3)

Ao commercio e ao publico

Nicolau da Costa Cavalcante, João Ferreira Serrano de Andrade e José Luiz Peixoto de Vasconcellos, socios componentes da firma Cavalcante & C.ª, com o commercio de estivas em grosso á Praça Alvaro Machado n. 3, declaram a quem possa interessar que nesta data, deixaram de fazer parte da mesma sociedade, retirando-se pago e satisfeitos de seus haveres, e em perfeita harmonia os socios João Ferreira Serrano de Andrade e José Luiz Peixoto de Vasconcellos, ficando toda a responsabilidade da firma a cargo do socio Nicoláu da Costa Cavalcante, que continúa com o mesmo ramo de negocio.

Parahyba, 26 de dezembro de 1919.

Nicoláu da Costa Cavalcante

João Ferreira Serrano de Andrade

José Luiz Peixoto de Vasconcellos.

(8—8)

Agradecimento

Dr. Manuel de Azevêdo Silva e familia, penhoradissimos, agradecem a todas as pessôas que se dignaram de dar-lhes pesames, pessoalmente, por cartas, cartões e telegrammas, pelo fallecimento de seu presado sôgro, pai e avô, Commendador José Varandas de Carvalho.

(1—1)

Vende-se

A casa n.º 774, sita á rua da Republica, nesta cidade, com agua encanada e optimas accommodações para familia, a tratar com a proprietaria na mesma.

LEILÃO

Judicial

De artigos para movelaria, tapêtes cachepots, moveis etc.

Quinta feira, 8 do corrente, ás 12 1|2 horas em ponto na agencia de leilões, á rua Barão do Triumpho 502.

O agente Andrade Lima auctorizado por alvará do exmo. sr. dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, d.d. juiz Federal deste Estado, fará leilão no dia, logar e hora acima indicados das seguintes mercadorias: 253 metros de lezarda; 200 metros de cordões de côres, 20 metros de pellucia; 10 metros de tecidos fantazia, 10 metros de velludo vêrde, lavrado: 10 ditos marron, 20 metros de panno vêrde para secretaria, 53 metros de franjas largas, 50 ditos estreitas, 50 metros de aniagem, 21 capachos de pitto claro, 70 X 35, 4 ditos claros, 60 X 30, 5 ditos idem, 80 X 40, 8 tapêtes avelludados, 30 ditos Bahia, 12 ditos D K, 12 ditos risso, 13: 3 cachepots, 4 ditos, 6 ditos, 6 ditos, 6 abajours, 16 molas americanas para cadeiras, 154 kilos de crina vegetal para enchimento, 16 novellos de cordão grosso, 5 ditos de brabante fino, 1 bidé estufado, 1 grupo com 3 peças estufadas, 1 dito com 3 peças estufadas a tecido, 2 cadeiras de balanço estufadas a couro, 2 ditos idem a palhinha, 2 ditos idem a tecido, etc.

Quinta-feira, 8 do corrente, ás 12 1|2 horas em ponto á rua Barão do Triumpho 502, onde estiver o signal do agente Andrade Lima.

Attenção! — Chamamos a attenção para os moveis acima descriptos por serem fabricados no Rio e estarem absolutamente novos.

Edital n.º 1

Alfandega da Parahyba

De ordem do illmo. sr. Inspector desta repartição, faço publico que irão á 2.ª praça, no dia 7 do corrente, ás 12 hora, as mercadorias annunciadas á venda em hasta publica, por edital n.º 15, de 23 de dezembro do anno preterito.

Alfandega da Parahyba, 3 de janeiro de 1920.

O 1.º escripturario,

F. P. de Figueirêdo.

Edital

Delegacia Fiscal

De ordem do sr. delegado fiscal, chama-se concorrentes para a compra do material pertencente á casa n.º 205, da rua Duque de Caixas, recentemente adquirida para ser demolida e isolar o predio em construcção para esta repartição.

As propostas deverão ser feitas, em enveloppes lacrados, devendo conter o preço maximo da offerta e bem assim a obrigação de demolir o predio e remover o entulho dentro de 8 dias. Ficam exceptuados da venda a parede da frente e os muros da citada casa. As propostas serão recebidas até o dia 10 deste mez.

Secretaria da Delegacia Fiscal, em 2 de janeiro de 1920.

O secretario,

Amaro B. N. Cavalcanti.

(1—3)

Vendem-se

2 carros em muito bom estado com 8 ou 16 bois, a vontade do comprador.

Informações com Claudino Moura, n'esta Redacção.

Prefeitura da Capital

EDITAL N. 20

De ordem do dr. Diogenes Penna, prefeito da capital, e na conformidade do decreto n. 19, de 18 do corrente mez, convido os srs. proprietarios de predios, abaixo ennumerados, a virem pagar, sem multa até o dia 31 deste mesmo mez, o imposto de lixo a que estão sujeitos os alludidos predios, referente aos exercicios findos e corrente. Findo o praso acima indicado e não sendo satisfeito o pagamento devido, será promovida a cobrança executiva, com a multa de 50 %.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 20 de dezembro de 1919.

O secretario

Anizio Borges Monteiro de Mello

(Continuação)

DEVEDORES

Rua 7 de Setembro

1	Filhos de Joaquim Ignacio Lima e Moura	8$000
10	D. Maria Antonia Torreão Ribeiro	6$000
13	Flóro Lins de Albuquerque	8$000
17	Irmães de José Gomes da F. Jardim	6$000
21	D. Elvira P. Dias	8$000
25	D. Julia B. dos Santos	4$000
26	D. Silveria Fernandes Lima	4$000
28	João Joaquim Barbosa	6$000
29	D. Aurora Gouveia	6$000
30	João Joaquim Barbosa	6$000
s|n	Antonio Henrique de G. Monteiro	6$000
37	D. Virginia A. de Azevêdo	6$000
39	A mesma	4$000
45	Herdeiros de d. Francisca Seixas Maia	6$000
47	D. Antonia Augusta de Carvalho	6$000
51	D. Maria Augusta Vinagre	4$000
67	Rogerio Ferreira da Silva	6$000
89	D. D. Anna da Cruz e Florentina C. Mindello	8$000

Rua Monsenhor Walfredo

1	Herdeiros de Theodozio José da Fonsêca	8$000
4	D. Braulia B. da Silveira	6$000
17	D. Angela A. Albuquerque	6$000
18	Dr. Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos	10$000
19	D. Carolina G. A. Albuquerque	6$000
23	Josino H. de Miranda	6$000
s|n	D. Maria M. Maul	6$000
31	Antonio Murillo de Souza Lemos	10$000
s|n	José Luiz Castanhola	10$000
45	Herdeiros de João Antonio Marques	6$000
46	Joaquim Severiano Maciel	4$000
47	Viúva de Manuel Deodato de Almeida Monteiro	10$000
52	Adolpho José de Almeida	6$000
54	O mesmo	6$000
58	Herdeiros de Arthur Achilles dos Santos	8$000
64	Filhos de Antonio Zanquêta	4$000
66	José Luiz Castanhola	4$000
74	Ubaldo C. O. Campello	6$000
76	O mesmo	6$000
s|n	Francisco R. de Souza	4$000
s|n	D. Maria Augusta R. Chaves	6$000
s|n	José R. Chaves	4$000

Rua S. José

1	Dr. Paulo Hypacio da Silva	8$000
2	Herdeiros de Floripes Rosas	8$000
3	D. Maria C. N. de L. Trigueiro	8$000
s|n	Antonio José Rabello Junior	10$000
•	Miguel Bernardino da Silva	6$000
13	D. Maria F. F. da Conceição	4$000
14	Miguel Bernardino da Silva	6$000
s|n	O mesmo	4$000
•	O mesmo	4$000
15	Viúva de Galdino Alves da Silva	8$000
16	D. Leopoldina Venancio	4$000
18	Herdeiros de Domingos da S. Marrafa	4$000
20	D. D. Amalia e Rozinda Dantas	4$000
23	Guilhermino Galdino de Vasconcellos	4$000
24	Manuel Maria de Figueirêdo	4$000
28	Viúva do desembargador Antonio de Souza Gouveia	6$000
30	Monica Maria do Rosario	8$000

Rua Vidal de Negreiros

s|n	Manuel de Oliveira Lima	6$000
5	D. Tarcilla Barbosa	6$000
10	D. Joanna Amelia da Silva	4$000
11	D. Ernestina M. Furtado	4$000
s|n	Severino Candido da Silva	8$000
•	José Lins L. de Medeiros	4$000
•	D. Maria A. de A. Soares	4$000
•	Dr. Octavio de Gouveia Freire	10$000
•	O mesmo	8$000
•	O mesmo	8$000
•	O mesmo	6$000
14	D. Francisca Moura	10$000
15	Joaquim da Silva Brandão	4$000
21	Dr. Cicero Brazilieuse de Moura	10$000

Rua S. Elias

s|n	Dr. Octavio de Gouveia Freire	8$000
3	D. Francelina A. de Carvalho	6$000

(Continúa)